



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI N°1.458/2018**

(Autoria: Vereador Carlos Antônio da Cruz - PSL)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LEOPOLDO ANTONUCCI - RUA M, LOCALIZADO NA NOVA CIDADE NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais faço saber que povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°.** Passa a denominar-se "**Rua Wady Iasbik**", a Rua M do loteamento Residencial Leopoldo Antonucci, localizado no município de Visconde do Rio Branco.

**Art. 2°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 29 de outubro de 2018.

**Iran Silva Couri**  
Prefeito Municipal